



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2015 REFERENTE AO PREGÃO 25/2015.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa **EDERSON FERNANDES JACINTO** CNPJ: 21.257.234/0001-99, situada Avenida Apucarana 527, Rio Bom/PR, neste ato representado pelo Sr. Ederson Fernandes Jacinto portador do CPF: 037.112.039-06 e do RG: 68160499, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado ao contrato 31/2015 o valor de R\$ 3.112,50 (três mil cento e doze reais e cinquenta centavos), considerando o disposto no inciso § 1º do art. 65 da lei 8666/93. Referente ao acréscimo do item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Refeição (Comercial – Self-Service)	Unidade	250	R\$ 12,45	R\$ 3.112,50
TOTAL					R\$ 3.112,50

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 12 de Setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Ederson Fernandes Jacinto  
Representante Legal

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_